

Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

PORTARIA ARTESP Nº 03 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Cessação de designação de empregado público para função gratificada de Supervisor de Equipe.

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na 978ª reunião do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP,

CESSA, a partir de 09 de janeiro de 2022, os efeitos da Portaria ARTESP nº 16, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 31 de janeiro de 2020, que designou o empregado público **RIBAMAR DE JESUS GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº 22.949.555-2, para exercer a função gratificada de **SUPERVISOR DE EQUIPE**.

(PROTOCOLO ARTESP Nº 503.215/2020 - ARTESP-POR-2022/00003)

Processo ARTESP-PRC-2022/00002

São Paulo, 11 de janeiro de 2022.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral



Classif. documental

001.01.01.002

